



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

PROJETO DE LEI Nº 35/2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

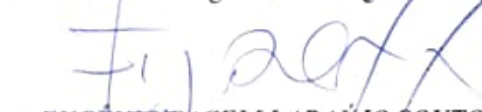
Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 1.060, de 28 de dezembro de 2021, o crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 777.164,60 (Setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde estão especificados o projeto/atividade, sua dotação e outras informações.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado nas receitas orçamentárias creditadas no ano corrente, conforme previsto no Inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 23 de agosto de 2022.


EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695
Gabinete Civil do Prefeito | GAC

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE QUE SERÁ INCORPORADO AO
ORÇAMENTO CORRENTE

Tabela I

Unid. Orçamentária	08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	23 - Comércio e Serviços
Subfunção	661 – Promoção Industrial
Programa	1002 – Gestão e Manutenção Administrativa
Projeto/Atividade	Construção de um Galpão Industrial
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Fonte de receitas	1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências
Valor/Dotação	R\$ 177.807,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)
Fonte de receitas	1500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade	Construção de um Pórtico no Distrito Empresarial
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 279.485,84 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Fonte de receitas	1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências
Valor/Dotação	R\$ 69.871,46 (Sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Fonte de receitas	1500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos
Total a ser Acrescido	R\$ 777.164,60 (Setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

São Paulo do Potengi/RN, 23 de agosto de 2022.


EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
CNPJ/MF Nº 08 079 774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695
Gabinete Civil do Prefeito | GAC

MENSAGEM Nº 021/2022

São Paulo do Potengi/RN, 23 de agosto de 2022.

Exmº. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para levar à Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo do Potengi/RN, para apreciação em **regime de urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo que autorizará a abertura de crédito adicional especial à LOA/Lei Orçamentária Anual do exercício corrente, quando iremos incorporar projeto/atividade ao nosso orçamento, permitindo investimentos de infraestrutura, com as construções: de um galpão industrial e um pórtico no distrito empresarial.

Não havendo na LOA do corrente ano, essa ação, pedimos sua inclusão ao orçamento corrente para que possamos executar o investimento desejado.

Por fim, importante ressaltar, que este Projeto de Lei não trará aumento ao valor final do orçamento vigente, já que anularemos a mesma quantia que ora será criada.

Ante a relevância deste projeto de Lei, pedimos apoio da Câmara Municipal de Vereadores do nosso município, no sentido de deliberar pela aprovação, a presente matéria, para que possa permitir a execução dessa ação tão relevante para nossa cidade.

É o que temos ao momento, ao tempo que renovamos votos de estima aos que fazem esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Ao Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
São Paulo do Potengi /RN

Recebido em,
30/08/2022

Luiz Antunes
CPF 297 197 394-87
Secretaria de Finanças